



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA
PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-VIDA

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSISTAS CEAD-UFOP Nº 12/2015

Dispõe sobre o procedimento de **seleção de candidato para o Curso de Extensão em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA**, oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD-UFOP), dentro das ações da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC).

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD-UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções CEPE n.º 2.687/2005, n.º 2769/2005, n.º 3202/2010 e n.º 3936/2010, e o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral desta instituição, bem como o Decreto n.º 5800 de 08 de junho de 2006 e a Resolução CD/FNDE n.º 26 de 05 de junho de 2010, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, **as normas da seleção de candidato para ingresso no Curso de Extensão em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA**, a ser ofertado, na modalidade semipresencial, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), dentro das ações da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), os Estados e Municípios de abrangência do curso.

1 - Do Curso de Extensão em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA

O Curso de Extensão em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA tem como proposta a formação, sobretudo, de professores de educação básica das escolas da rede pública para a temática da sustentabilidade ambiental e para a organização das escolas como espaço educador sustentável, com carga horária de 120 horas, distribuídas em 3 (três) módulos, na modalidade a distância (EAD) semipresencial, por meio do sistema da Universidade Aberta do Brasil.

A proposta de oferta deste Curso pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD-UFOP), em parceria com o departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia – DEPRO - a Agenda 21 e Núcleo de Estudos do Futuro, está alicerçada nas experiências consolidadas desta Instituição tanto no que se refere à modalidade à distância, quanto no concernente à temática da Educação Ambiental.

Financiado com recursos do Ministério da Educação, o curso de extensão será realizado na modalidade semipresencial, utilizando a internet, através da plataforma moodle, como meio de comunicação e integração entre os participantes e os professores, bem como meio de acesso ao material de apoio, desenvolvido por uma equipe de especialistas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA
PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-VIDA

1.1 - A estrutura do curso compõe-se pelos seguintes módulos e conteúdos:

Carga Horária e Módulos À Distância (Moodle)		
Eixos	Quantidade de Horas	Assunto
Ambientação na Plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem	10 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente virtual de aprendizagem, dinâmicas de formação e de interação com a tutoria e com os demais participantes do processo formativo;
Módulo I: Eu/Outro/Mundo - Reconhecendo a Escola	30 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Eixo I: Pegada Ecológica • Eixo II: A escola como lugar no Mundo • Eixo III: O espaço físico da escola
Módulo II: Eu, Outro, Mundo - Engajamento	30 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Eixo I: Identidade; • Eixo II: O Projeto Político Pedagógico de cada escola; • Eixo III: Con-Vidar, Com-Vida e Con-Viver (Acordo de convivência);
Módulo III: Eu/Outro/Mundo, Ecotécnicas e Transformação para Sustentabilidade	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Eixo I: Bem-estar e Qualidade de Vida; • Eixo II: Com-Vida em Atividades Transformadoras e Ecotécnicas; • Eixo III: Projeto de Adequação da Escola;
Total	110 horas	
Carga Horária e Momentos Presenciais		
Oficina Presencial	05 horas	
Oficina Presencial	05 horas	
Total	10 horas	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA
PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-VIDA

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Implementar a política de Educação Ambiental a partir das diretrizes do MEC e do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Contribuir para a implementação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global e das Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental, por meio da formação de educadores(as), professores(as), gestores(as) e comunidade escolar e de um coletivo escolar voltado para tornar as escolas da Educação Básica espaços de educadores sustentáveis, a partir do espaço físico, da gestão e do currículo.

1.2.2 Objetivos Específicos

- . Discutir estratégias para a inserção qualificada da educação ambiental nos currículos, de forma transversal e interdisciplinar;
- . Estimular as escolas a participarem de projetos que promovam a educação para a diversidade e a sustentabilidade;
- . Organização de Observatório Socioambiental do Clima, com ênfase nas águas;
- . Implantar e/ou revitalizar a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (COM-VIDA);
- . Planejar uma intervenção nas escolas para transformá-las em espaços educadores sustentáveis, tornando-as referências de sustentabilidade socioambiental para as comunidades onde se inserem;
- . Apoiar a execução do PDDE com a adequada inclusão da Educação Ambiental e da organização do espaço escolar a partir das premissas da sustentabilidade.

2 Dos Encontros Presenciais

2.1 Serão realizados 2 (dois) encontros presenciais na Universidade Federal de Ouro Preto, de **caráter obrigatório**.

2.2 O primeiro encontro ocorrerá no dia 12/09/2015 e o segundo será dia 26/09/2015, ambos com duração de 05 horas.

2.3 Local: Campus Universitário S/Numero; Morro do Cruzeiro – Prédio do CEAD/Turismo/Direito situado em frente ao Centro de Saúde, no auditório (2.02) no segundo andar do CEAD.

2.4 Horário: das 13:00h as 18h.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA
PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-VIDA

2.5 Aos professores da rede pública ficam facultados a indicação de 03 (três) alunos para participar das atividades presenciais, desde que seus nomes e demais informações necessárias sejam informadas no ato de inscrição, nos campos correspondentes. Ficará vetada a participação de alunos que não tenham sido relacionados na inscrição, conforme orientação.

2.6 É vetada a substituição de alunos para participação nas atividades presenciais.

3 Da oferta

3.1 Este curso será ofertado aos municípios do estado de Minas Gerais, conforme quadro abaixo:

CURSO	MUNICÍPIOS
EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-VIDA	Mariana/MG
	Ouro Preto/MG
	Região dos Inconfidentes

4 Do Público Alvo

Multiplicadores (professores(as), alunos(as), funcionários(as) e membros gestores da escola e da comunidade escolar) do segundo ciclo do Ensino Fundamental (5^a a 8^a séries) e Ensino Médio das redes públicas estadual e municipal. Profissionais com atuação que incide em processos e projetos do sistema de ensino. Agentes sociais e formadores de opinião no âmbito da comunidade escolar. O curso pretende atingir todos os funcionários públicos, inclusive as merendeiras, faxineiras e secretários.

4.1 O(a) professor(a) inscrito(a) poderá levar consigo três alunos nos dias de atividades presenciais desde que informem seus nomes no formulário de inscrição, conforme indicado nos itens 2.2 e 2.3.

5 Dos Requisitos Obrigatórios para participação no Curso

a) Estar envolvido ou desejar se envolver na organização de espaços educadores sustentáveis, em escolas ou comunidades, se comprometendo a compartilhar o curso com o coletivo em que desenvolverá sua atuação;

b) Ter disponibilidade mínima de 10 (dez) horas para dedicar-se aos dois encontros presenciais previstos aos sábados, segundo datas descritas no item 2.1. Além disso, ter disponibilidade de tempo para realizar os estudos e participar de atividades pela internet ao longo do curso, sendo previstas, em média, 05 (cinco) horas de dedicação por dia, durante o prazo de oferta do curso. A metodologia do curso envolve a participação obrigatória em atividades à distância (*online*), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma Moodle);

c) Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA
PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-VIDA

6 Das Inscrições

6.1 O(a) candidato(a) deverá se inscrever na seleção para o Curso de Extensão através de:

a) Preenchimento de Ficha de Inscrição disponível na página do CEAD através do link

<http://www.cead.ufop.br/index.php/38-editais-publicados/1075-edital-12-2015-processo-seletivo-processo-de-selecao-de-cursistas-curso-de-extensao-em-educacao-ambiental-escolas-sustentaveis-e-com-vida>

Prazo prorrogado: A inscrição é feita somente pela internet, no período de 28 de agosto de 2015 a 20 de setembro de 2015, até às 23h59h.

Ler atentamente o Edital do processo seletivo, pois a inscrição implica conhecimento, aceitação e cumprimento das normas fixadas. Preencher corretamente o Formulário de Inscrição.

b) Entregar na Universidade Federal de Ouro Preto, a documentação completa, conforme item 6.2. A entrega da documentação deve ser efetuada **exclusivamente e impreterivelmente** no dia 12/09, antes do encontro presencial;

c) Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital;

d) Fica facultado ao candidato o envio de 03 (três) fotos da escola de atuação (espaços como entrada, salas de aula, entorno, lazer, dentre outros). Caso queira fazê-lo, as fotos deverão ser encaminhadas para o e-mail <secretaria.escv2014@gmail.com>, durante o período de inscrições, com a devida identificação.

6.2 Documentação exigida:

Cópia legível dos documentos abaixo citados.

a) Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso Superior ou documento comprobatório de vínculo acadêmico em instituição de ensino superior (fotocópia autenticada), documento exigido aos professores ou quando houver;

b) Cédula de Identidade ou outro documento público com foto que, por lei, possui a qualidade de identificação civil;

c) CPF;

d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino (exceto para alunos que ainda não tenham idade para tal);

f) Comprovante de Residência;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA
PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-VIDA

6.3 Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste edital.

6.4 O(a) candidato(a) que necessitar de suporte para realizar a inscrição poderá procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, 31, 2º andar - Bauxita, Ouro Preto, M.G. Telefone: 3559-3253, durante o horário de funcionamento .

7 Da Matrícula

7.1 A matrícula será efetivada ao candidato que realizar a inscrição a partir dos dados informados;

7.2 Perde o direito à matrícula o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos no dia 12/09/2015, conforme item 6.1b;

7.3 A matrícula do candidato será efetivada pela Secretaria Acadêmica do CEAD, de acordo com o regimento da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

8 Do Valor das Taxas

O curso é isento de taxas de inscrição, matrícula e mensalidade.

9 Curso

Período do curso: 02 a 30 de setembro 2015.

10 Da Certificação

O certificado de conclusão do curso será expedido pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), sendo considerado apto a recebê-lo o cursista que for aprovado em todos os módulos do curso e ainda tiver 75% de frequência por disciplina. Salvo àqueles que participarem dos encontros presenciais que receberão a certificação com carga horária correspondente.

11 Das Disposições Finais

11.1 Os casos omissos, não previstos nesse edital, serão definidos pela coordenação do curso e disponibilizados na página do curso na internet (<http://www.cead.ufop.br/index.php/pos-graduacao/escolas-sustentaveis>)

11.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo CEAD para o **Curso de Extensão em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA;**

11.3 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste edital;

11.4 Outras informações poderão ser obtidas na página do curso na internet e junto à Coordenação do Curso, pelo email secretaria.escv2014@gmail.com. Não serão fornecidas informações por telefone;

11.5 A presente oferta conta com a parceria da Secretaria de meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e do Ministério do Meio Ambiente em articulação com a CEGEA/SECADI/MEC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA
PROCESSO FORMATIVO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-VIDA

Ouro Preto, 25 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Antônio Sardi

Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da UFOP

Profª. Jorge Brescia Murta

Coordenador do Curso de Extensão em Educação Ambiental:
Escolas Sustentáveis e COM-VIDA

Profª. Dulce Maria Pereira

Coordenadora Adjunta do Curso de Extensão em Educação Ambiental:
Escolas Sustentáveis e COM-VIDA